



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2591/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE A “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se ao julgamento do envelope “A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” das empresas participantes do certame: BRAZABE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MARCIO CLAUDIO DA COSTA 89293533200; RC DA SILVA CONSTRUTORA e MWM CONSTRUÇÕES EIRELI. Analisando a conformidade dos documentos de habilitação jurídica com a previsão editalícia, somando-se ao parecer técnico do colegiado de Obras e Serviços encartados às fls. 211 e ao parecer técnico da Contabilidade às fls. 213/215, resta **HABILITADA** para prosseguir no certame a empresa: BRAZABE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Restam **INABILITADAS** as empresas: MARCIO CLAUDIO DA COSTA 89293533200 e RC DA SILVA CONSTRUTORA, por não atenderem aos itens 4.2.2. Pertinente a qualificação econômico-financeira e subitens, e item 4.2.3. Pertinente qualificação técnica operacional e subitens. Além disso, a empresa RC DA SILVA CONSTRUTORA apresentou a Proposta Comercial dentro do Envelope A – Documentos de Habilitação. Restou **DESCLASSIFICADA** a empresa MWM CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar apenas um envelope denominado “Proposta Comercial”. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 03 de outubro de 2019.

ALEX RICARDO MILAN

Presidente

PAULO H. TUCKMANTEL DIAS

Membro

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

f1.211
f.

Referente Processo nº 2591/2019 – TP 04/19
À Comissão de Licitação

Em atenção a solicitação da Comissão de Licitação para que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços após análise e qualificação técnica das empresas participantes, conforme solicitado no item 4.2.3 e subitens, em que relatamos:

As Empresas participantes RC DA SILVA CONSTRUTORA. E MARCIO CLAUDINO DA COSTA não habilitadas por não atenderem os itens 4.2.3 e subitens.

A empresa BRAZABE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA está Habilitada a prosseguir no certame por atender ao item 4.2.3 e subitens.

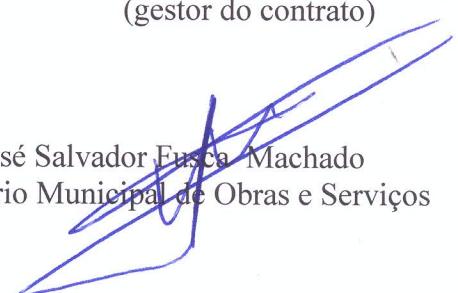
Pirassununga, 25 de setembro de 2019.


Eng. Antônio Augusto Gavazza


Eng. Paulo Henrique Sanches


Eng. Haroldo Pinto de Campos

Eng. João Ladislau Pinto
(gestor do contrato)


José Salvador Fuzca Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços

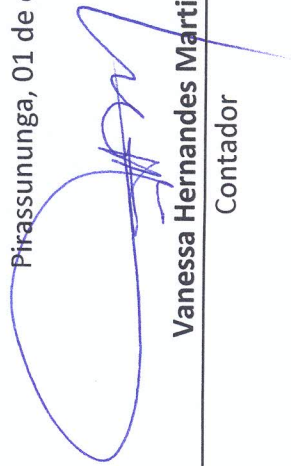
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – TOMADA DE PREÇOS 04/2019 - PROTOCOLO 2591-2019

BRAZABE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LIQUIDEZ GERAL - LG					
AC+RLP	> OU = 1,0				
PC+ELP					
R\$ 17.915.531,04	R\$ 0,00	R\$ 17.915.531,04			
R\$ 1.240.860,50	R\$ 428.908,42	R\$ 1.669.768,92	10,72934753		
LIQUIDEZ CORRENTE - LC					
AC	> OU = 1,0				
PC					
R\$ 17.915.531,04	14,43798964				
R\$ 1.240.860,50					
GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE					
PC+ELP	< OU = 0,50	R\$ 1.240.860,50	R\$ 428.908,42	R\$ 1.669.768,92	0,084333314
AT		R\$ 19.799.635,94	R\$ 19.799.635,94	R\$ 19.799.635,94	

A empresa cumpriu todos os requisitos exigidos pela qualificação econômico financeira, logo, está habilitada.

Pirassununga, 01 de outubro de 2019



Vanessa Hernandes Martins

Contador

Handwritten initials

Prot. 2591/2019

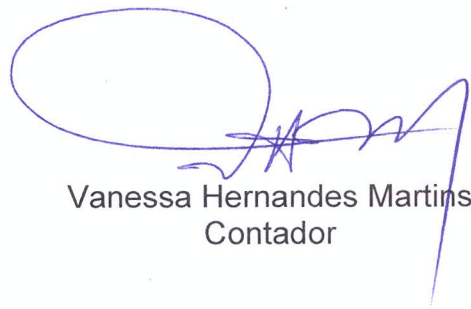
**AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
AO SR. ALEX RICARDO MILAN**

Tendo em vista a solicitação às páginas 212, informamos que após análises realizadas verificamos que as empresas RC da Silva Construtora não apresentou Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações exigidas no edital e, Márcio Claudino da Costa apresentou o Balanço Patrimonial divergente das formalidades legais exigidas.

A empresa Brazabe Construções e Serviços LTDA cumpriu todos os requisitos exigidos pela qualificação econômico financeira, logo, está habilitada.

Atenciosamente,

Pirassununga 01 de outubro de 2019



Vanessa Hernandez Martins
Contador